



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO Nº 1.685 - 14/11/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO 05, ALÍNEA "d", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 "CAPUT", 13, INCISO I, 14 "CAPUT" 15 DA LEI Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E, CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 1993,

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, para o cargo público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, de natureza jurídica ESTATUTÁRIO, de provimento EFETIVO, símbolo E, nível A, padrão II, a Srª MARIA MARGARIDA DE SOUSA CAMARGO, que recebe neste ato a matrícula MASPM de número 104453/2.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

**ART. 2º** - O servidor, ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal-Departamento Municipal de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



**ART. 3º** - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual for lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de Novembro de 1995.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Chefe de Gabinete